



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui o “Dia Municipal do Técnico em Segurança do Trabalho” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Técnico em Segurança do Trabalho” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, no dia 27 de novembro, a ser celebrado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Técnico em Segurança do Trabalho tem papel central no dia a dia das empresas. Ele exerce diversas funções: informa riscos existentes nos ambientes de trabalho, sugerindo medidas preventivas; executa procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avalia resultados; executa normas referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos; orienta atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviço; e levanta e estuda dados estatísticos de acidentes laborais e doenças profissionais, calculando a frequência e a gravidade dessas ocorrências.

Todas essas atribuições têm como finalidade determinar ações preventivas, propor normas e regulamentos para a proteção coletiva e individual no ambiente de trabalho. Segundo a legislação, o profissional é exigido em toda obra com mais de 50 (cinquenta) colaboradores, podendo ser contratado outro técnico à medida que o quadro de funcionários seja ampliado.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.